



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PATO
BRANCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E
SISTEMAS (PPGEPS) - CAMPUS PATO BRANCO



EDITAL Nº 09/2022-PPGEPS - ABERTURA

CRENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (PPGEPS), DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PATO BRANCO

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O coordenador do PPGEPS, em atendimento à deliberação do colegiado do programa conforme ata da Reunião Nº 21-PPGEPS (3090708), torna público que estão abertas as inscrições para o processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS), para entrada em 2023, 2024 e 2025.

1.2 O presente edital está em consonância com a resolução Nº 02/2021 – PPGEPS – PB (2277047), a qual estabelece os critérios para credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas – PPGEPS.

1.3 Somente portadores do título de Doutor poderão ser credenciados ao PPGEPS.

1.4 O docente poderá manter vínculo com Programas de Pós-Graduação como docente permanente, até o número máximo determinado pela CAPES;

1.5 Todo novo docente credenciado no PPGEPS deverá dedicar um mínimo de 08 (oito) horas semanais, participar de comissões e outras atividades conforme solicitação da coordenação, bem como ofertar no mínimo 01 (uma) disciplina/ano;

1.6 Todo novo docente credenciado no PPGEPS ingressará na categoria de docente colaborador, salvo decisão específica do Colegiado. O Professor Colaborador possui as mesmas prerrogativas do professor permanente, não podendo, no entanto, ministrar disciplinas e orientar, simultaneamente. O credenciamento do docente se dá de forma voluntária, de tal forma a se somar às suas atividades rotineiras de ensino, pesquisa e extensão em suas respectivas jornadas de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 05/12/2022 a 31/03/2023.

2.2 Procedimentos para inscrição. O candidato deverá anexar ao formulário eletrônico ([link](#)) em formato pdf:

a) Diploma de Doutor;

b) Curriculum Vitae atualizado no formato Lattes/CNPq;

c) Tabela indicando produção científica, que tenha pelo menos uma produção científica nos dois últimos anos com **Cite Score Percentile** $\geq 62,5$ (base Scopus) em áreas de pesquisa relacionadas às linhas de pesquisa do PPGEPS: Modelos e métodos de suporte à tomada de decisão ou Engenharia organizacional e do trabalho.

Artigo na base scopus	Ano da publicação	Periódico	Percentil atualizado
Inserir quantas linhas forem necessárias			

d) Plano de trabalho detalhado das atividades de ensino e pesquisa propostos ao PPGEPS que se relacione à área de concentração Gestão dos Sistemas Produtivos, bem como às suas linhas de pesquisa: Modelos e métodos de suporte à tomada de decisão e Engenharia organizacional e do trabalho (até 05 páginas);

e) Memorial descritivo das atividades profissionais e acadêmicas;

f) Página atualizada da base Scopus com respectivo índice "h" mínimo de 05 (cinco) do pesquisador ($h \geq 5$).

3. VAGAS

3.1 Para esse edital serão ofertadas 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) para a linha de pesquisa Modelos e métodos de suporte à tomada de decisão e 2 (duas) para Engenharia organizacional e do trabalho, cuja alocação será definida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento e homologada pelo colegiado do PPGEPS da UTFPR.

3.2 A área de concentração do PPGEPS da UTFPR, Gestão dos Sistemas Produtivos, contém elementos de pesquisa operacional, engenharia organizacional e do trabalho, articulados no sentido de diagnosticar e propor soluções de problemas e estudar formas de gestão mais eficientes. Para tal pretende-se atuar na gestão das organizações, no estudo dos aspectos individuais, assim como na tomada de decisão nos processos dessas organizações. O objetivo geral dessa área é a melhoria da eficiência, competitividade e da capacidade inovadora das organizações, dentro de um contexto de sustentabilidade dos sistemas produtivos. A área de Gestão dos Sistemas Produtivos contém elementos de pesquisa operacional, engenharia organizacional e do trabalho, articulados no sentido de diagnosticar e propor soluções de problemas e estudar formas de gestão mais eficientes. Para tal pretende-se atuar na gestão das organizações, no estudo dos aspectos individuais, assim como na tomada de decisão nos processos dessas organizações. O objetivo geral dessa área é a melhoria da eficiência, competitividade e da capacidade inovadora das organizações, dentro de um contexto de sustentabilidade dos sistemas produtivos. A linha de pesquisa Modelos e métodos de suporte à tomada de decisão contempla principalmente os sistemas produtivos, os sistemas de transporte, o desenvolvimento de produtos, os sistemas da qualidade e a gestão econômica. Dentro dessas áreas objetiva-se o estudo, o desenvolvimento e a aplicação de métodos e modelos para auxiliar o processo de tomada de decisões. Para tanto podem ser empregados métodos qualitativos e/ou quantitativos. Dentre os métodos qualitativos podem ser citadas as entrevistas, os grupos focais, a observação participante, entre outros. Sob o ponto de vista da pesquisa quantitativa destacam-se os métodos estatísticos, a análise multivariada, a análise de séries temporais, os métodos de decisão multicritério, os métodos de engenharia econômica, entre outros. A linha de pesquisa Engenharia organizacional e do trabalho aborda a gestão das organizações, abrangendo tópicos do planejamento estratégico e operacional, as estratégias de produção e tecnologia, a gestão empreendedora, a avaliação de desempenho organizacional, gestão da inovação e informação. Adicionalmente, preocupa-se com aspectos da engenharia do trabalho, incluindo projeto, aperfeiçoamento, implantação e avaliação de tarefas, sistemas de trabalho, produtos e ambientes para a compatibilização com as necessidades, habilidades e capacidades das pessoas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção ao credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas será realizado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PPGEPS.

4.2 **Etapa 1 - homologação:** a falta e/ou não atendimento de um dos itens de 2.2 implicará na desclassificação e não homologação do candidato;

4.3 **Etapa 2 - classificação:** Para os candidatos que atenderem todos os itens de 2.2 o ranqueamento será feito da seguinte forma:

4.3.1 **Critério Qualidade das publicações (Q)** (peso 2): de acordo com item “c” de 2.2 ao melhor índice será atribuído 10 e aos demais nota proporcional;

4.3.2 **Critério adequação da proposta (A)** (peso 2): de acordo com o item “d” de 2.2 e respectiva defesa será atribuído uma nota de 0 a 10, média das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PPGEPS;

4.3.3 **Critério Experiência profissional e acadêmica (E)** (peso 1): de acordo com item “e” de 2.2 ao melhor índice será atribuído 10 e aos demais nota proporcional considerando:

a) E1: anos de docência na área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEPS: 03 (três) pontos/ano;

b) E2: atuação profissional na área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEPS: 03 (três) pontos/ano;

c) E3: orientações e coorientações concluídas: graduação 02 (dois) pontos cada, IC/IT 02 (dois) pontos cada, mestrado 05 (cinco) pontos cada e doutorado 10 (dez) cada.

4.3.4 **Critério Impacto da produção (I)** (peso 2): de acordo com item “f” de 2.2 ao melhor índice h será atribuído 10 e aos demais nota proporcional.

4.3.5 A classificação e ranqueamento dos candidatos ocorrerá pela **média ponderada dos itens Q, A, E e I**.

4.3.6 Em caso de empate, o critério de desempate será, primeiramente, a nota obtida Critério Impacto da produção (critério I); e, mantendo-se o empate, será considerada a Qualidade das publicações (critério Q).

4.4 O processo seletivo do credenciamento 2023 obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições (primeira etapa): 05/12/2022 a 31/03/2023;
- divulgação das inscrições homologadas (primeira etapa): até às 16h do dia 07/04/2023;
- data limite para solicitação de recurso da primeira etapa: até às 16h do dia 14/04/2023;
- divulgação (primeira etapa) das inscrições homologadas pós-recurso: 21/04/2023;
- etapa de defesa dos planos de trabalho detalhados e das atividades de ensino e pesquisa conforme item “d” de 2.2: 22/05/2023;
- divulgação dos candidatos classificados (segunda etapa): até às 16h do dia 26/05/2023;
- data limite para solicitação de recurso da segunda etapa: até às 16h do dia 02/06/2023;
- divulgação (segunda etapa) do resultado pós-recurso: 09/06/2023.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

5.1 O prazo de recurso ao processo de credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da UTFPR será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação dos resultados parcial e final.

5.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas na resolução Nº 02/2021 – PPGEPS – PB e neste Edital.

5.3 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGEPS.

5.4 As datas de início de atividades serão propostas pelos candidatos aprovados e serão submetidas para análise do colegiado do PPGEPS da UTFPR. O prazo de validade do credenciamento será de dois anos a partir da divulgação dos resultados finais. A participação do docente no PPGEPS é uma iniciativa voluntária e as suas atividades irão compor o seu plano de atividades em sua jornada de trabalho.

5.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PPGEPS.

5.6 O presente edital será publicado no sítio do PPGEPS, <https://portal.utfpr.edu.br/pb/ppgeps>.

5.7 Todas as etapas do processo de credenciamento serão divulgadas no sítio da UTFPR: <https://portal.utfpr.edu.br/pb/ppgeps>.

6. FORO

6.1 Para dirimir as questões oriundas deste Edital, será competente a Justiça Federal em Pato Branco – Seção Judiciária do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam eletronicamente este edital:

Prof. Dr. Edson Pinheiro de Lima - Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PPGEPS

Prof. Dr. José Donizetti de Lima - Coordenador do PPGEPS

Prof. Dr. Emerson Giovanni Carati - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Gilson Ditzel Santos - Diretor-Geral do Campus Pato Branco da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOSE DONIZETTI DE LIMA, COORDENADOR(A)**, em (at) 11/11/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDSON PINHEIRO DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 11/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO TEIXEIRA, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 17/11/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 17/11/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3112446** e o código CRC (and the CRC code) **AF81D35B**.

